



CAMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO,
ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - **CPIMST**

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Sr. Capitão Alden)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) da remessa de documentos e informações relativos ao Plano Nacional de Reforma Agrária.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da remessa, no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da requisição, de documentos e informações a seguir:

1. Fornecimento de cópia integral dos processos de assentamento e titulação de lotes no Programa Nacional de Reforma Agrária das pessoas abaixo relacionadas:
 - a) José Rainha Junior;
 - b) Diolinda Alves de Souza;
 - c) Roberto Rainha;
 - d) Fernando Machado Rainha;
 - e) Maria Tereza Valadão Ferreira Rainha;
 - f) Luciano de Lima;





CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - **CPIMST**

Apresentação: 28/08/2023 13:05:44.473 - CPIMST

REQ n.372/2023

- g) Cláudio Ribeiro Passos;
- h) Valentinio Amorim da Costa;
- i) Tamires Souza de Macedo;
- j) Welica Rodrigues dos Santos Silva; e
- k) Gislaïne Cristina Rossi.

- 2. No Sistema Sala de Cidadania no INCRA conta como desistentes dos processos de assentamento dos acima mencionados? Quais as motivações alegadas para desistência dos assentados?
- 3. Existe registro de mais de um processo de assentamento e titulação de lotes nos nomes acima relacionados?
- 4. Os nomes listados acima constam no Sistema de Controle de Tensões e Conflitos Agrários? Se sim, porque e desde quando foram mencionados?

Os documentos ora solicitados deverão ser disponibilizados **em arquivos pesquisáveis e por meio magnético**, o que viabiliza a leitura e o acesso às informações em atendimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

JUSTIFICAÇÃO

A requisição que se pretende está embasada nas afirmações do senhor José Rainha Junior em audiência no dia 03/08/2023 a essa Comissão Parlamentar de inquérito.

O senhor José Rainha afirmou ser assentado da reforma Agrária no PE Che Guevara, em São Paulo. Afirmou ainda que não possui titulação do mesmo.

Quando perguntado se havia alguma relação familiar entre ele e os Senhores Roberto Rainha, Fernando Machado Rainha respondeu de forma positiva que seriam seu irmão e sobrinho.

Em matéria publicada que segue transcrita (grifa-se) pelo site do jornal Folha de São Paulo, o senhor José Rainha e sua então esposa Diolinda Alves



CD230394354300
ExEdit



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - **CPIMST**

Apresentação: 28/08/2023 13:05:44.473 - CPIMST

REQ n.372/2023

de Sousa teriam a titulação de terra entregues pelo ex-governador de São Paulo, Mario Covas no dia 29 de janeiro de 1998.

REFORMA AGRÁRIA

Covas entrega hoje título de assentamento

Rainha e Diolinda viram "com-terra"

BERNARDINO FURTADO

da Reportagem Local

José Rainha Júnior e Diolinda Alves de Sousa, líderes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), tornam-se hoje, oficialmente, um casal "com-terra".

O título de concessão de uso da terra vai ser entregue pessoalmente pelo governador paulista, Mário Covas (PSDB), que, desde a posse no cargo, não conseguiu de Rainha mais do que seis meses de trégua nas invasões de fazendas na região do Pontal do Paranapanema, oeste de São Paulo.

Com o novo status, Rainha conquista o direito de defender, inclusive na Justiça, o direito de posse sobre um lote de 14 hectares da antiga Fazenda Santa Clara. Em 1º de setembro de 91, Rainha liderou a invasão da fazenda, situada em Mirante do Paranapanema, a 640 Km de São Paulo.

"Esse título de uso da terra é o reconhecimento da minha luta pela reforma agrária. É também o testemunho para o Brasil de que eu e cinco parentes estamos produzindo e sobrevivendo num lote de 14 hectares. É a prova da viabilidade da agricultura familiar", disse ontem Rainha.

Segundo Edson Vismona, secretário-adjunto estadual da Justiça e Defesa da Cidadania, a entrega do título ao casal Rainha e Diolinda regulariza uma situação de fato criada com a distribuição definitiva dos lotes da Santa Clara em dezembro de 95.

Agora só o Estado pode tirar Rainha do seu lote. Ele pode usar o título da terra como comprovante de residência e pleitear empréstimos bancários para produzir. Rainha terá também deveres a cumprir. Não pode vender ou arrendar o lote, tem que produzir, usando apenas a própria força de trabalho e a da família, manter residência no local e proteger o meio ambiente.



* CD 230394354300 *
ExEdit



CAMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO,
ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES - CPIMST

Apresentação: 28/08/2023 13:05:44.473 - CPIMST

REQ n.372/2023

Em busca no Sistema Sala de Cidadania no INCRA¹, consta a informação que o mesmo é desistente do processo de assentamento no PE Che Guevara, localizado no município do Mirante do Paranapanema, no estado de São Paulo, conforme print da tela inserido abaixo:

INCRA

Sala de Cidadania

Bem-Vindo

REGIÃO	ESTADO DE	BECKER					OLIVEIRA LIMA			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SR (08)	SP0093000	PA ANTONIO CONSELHEIRO II	MIRANTE DO PARANAPANEMA	132.***.***.***	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA RAINHA	291.***.***.***	BERTONI RAINHA	16/02/2012	29	Assentado
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SR (08)	SP0093000	PA ANTONIO CONSELHEIRO II	MIRANTE DO PARANAPANEMA	659.***.***.***	DONIZETI APARECIDA MAZETI GOMES	280.***.***.***	REINALDO RAINHA	28/12/2000	48	Assentado
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SR (08)	SP0065000	PE CHE GUEVARA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	695.***.***.***	JOSE RAINHA JUNIOR	788.***.***.***	DIOLINDA ALVES DE SOUZA	17/12/1999		Desistente
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SR (08)	SP0065000	PE CHE GUEVARA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	075.***.***.***	MARIA DE LOURDES PANI RAINHA			26/10/2008		Assentado
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SR (08)	SP0093000	PA ANTONIO CONSELHEIRO II	MIRANTE DO PARANAPANEMA	266.***.***.***	ROBERTO RAINHA			28/12/2000		Desistente
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE TOCANTINS - SR (26)	TO0397000	PA FORÇA DA ESPERANÇA	MONTE DO CARMO	969.***.***.***	DIMARIA RODRIGUES DE SOUZA	032.***.***.***	JOSÉ ANTÔNIO RAINHA DE PORTUGAL	03/12/2010	0	Assentado
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ - SR (15)	AM0089000	PAE URUAPIARA	HUMAITA	859.***.***.***	ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA	996.***.***.***	RAINHA DO ROSARIO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	22/08/2007	S/N	Assentado
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SR (20)	ES0051000	PA NOVA SAFRA	ITAPEMIRIM	126.***.***.***	BEATRIZ ABREU DIASMOREIRA	862.***.***.***	WALTER RAINHA MOREIRA	21/08/2009	92	Assentado

INÍCIO

DÚVIDAS

VALIDADOR DE CERTIDÃO

ÁREA DO GESTOR

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CAPITÃO ALDEN

¹ <https://saladacidadania.incra.gov.br/Beneficiario/ConsultaPublica?AspxAutoDetectCookieSupport=1> ; acesso em: 07 agosto 2023.

